



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

**INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ**

Rua Amadeu Pugliese, 28 - Centro - Maricá - RJ - Tel.: 2637-3680

<b>ISSM</b>	
Proc. N.º	0330/2021
FOLHA N.º	30
DATA	08/12/21
ASS. E MATRÍCULA	

**ATO N.º 001/2022.**

**A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM**, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO**, o disposto no artigo 4º, II da Lei 093 de 17/08/2001 c/c o disposto no art. 12, inciso I do RI do ISSM, e tendo em vista, o que consta do Processo Administrativo nº 0330/2021, datado de 08/12/2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder o benefício de aposentaria na modalidade VOLUNTÁRIA INTEGRAL a Servidora, JANE NUNES RODRIGUES, no cargo de Servente, Classe A, Referência 11, lotado na Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 02472, tendo por fundamento o disposto no art. 3º da EC nº 47/05, ou seja, COM PARIDADE (em parcelas distintas), a contar da data da publicação, com os proventos fixados como demonstrado abaixo.

**Art. 2º** - Este ato entra em vigor na data da publicação, produzindo seus efeitos imediatos.

PARCELA	%	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Provento Básico	100,0%	Lei Complementar nº 2.903/19 anexo II A	2.818,48
Adicional por Tempo de Serviço	55,0%	Lei 1517/96 art. 20 Lei 01/90 art.83.	1.550,16
<b>TOTAL</b>			<b>4.368,64</b>

Publique-se!

Maricá, 06 de janeiro de 2022.

JANETE CELANO VALLADÃO  
Presidente - ISSM  
N.º tr. 122

**Janete Celano Valladão**  
**Presidente**

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ - ISSM